



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº 009 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Autor: VEREADOR JERÔNIMO GONÇALVES – PL

“Requer ao Executivo Municipal, solicitando informações detalhadas acerca da atual situação da Rodoviária de Cáceres, especialmente em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pela empresa concessionária responsável pela sua administração.”.

O Vereador Jerônimo Gonçalves (PL), que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado o expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, solicitando informações detalhadas acerca da atual situação da Rodoviária de Cáceres, especialmente em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pela empresa concessionária responsável pela sua administração.

Considerações:

Tem sido frequentes as reclamações da população quanto ao estado de abandono da rodoviária, incluindo:

- Falta de manutenção adequada;
- Banheiros em condições precárias e, por vezes, inoperantes;
- Interrupções no fornecimento de água;
- Falta de segurança e infraestrutura deficiente;
- Ausência de serviços essenciais para usuários e trabalhadores do local.

Diante disso, e considerando a existência de um contrato de concessão entre o Município e a empresa responsável pela administração da rodoviária, requeremos as seguintes informações:

1. Quais são as obrigações previstas no contrato de concessão quanto à manutenção, limpeza e infraestrutura da rodoviária?
2. Quais medidas a Prefeitura tem adotado para fiscalizar o cumprimento do contrato pela concessionária?
3. A empresa responsável já foi notificada ou advertida formalmente sobre as deficiências relatadas pela população? Em caso positivo, favor enviar cópia das notificações.
4. Existe alguma previsão de aplicação de sanções ou penalidades, caso a empresa não cumpra suas obrigações? Se sim, quais medidas podem ser tomadas?
5. Quais melhorias a empresa já implementou desde o início da concessão? Houve alguma exigência recente do Município para aprimorar os serviços prestados?
6. Qual é a contrapartida financeira estabelecida no contrato entre a concessionária e o Município? Há alguma cláusula que prevê investimentos por parte da empresa na infraestrutura da rodoviária?
7. Qual o prazo de vigência do contrato de concessão? Ele prevê possibilidade de revisão, renovação ou rescisão antecipada em caso de descumprimento das obrigações?
8. Caso a concessionária continue a não cumprir suas obrigações, há previsão de rescisão contratual ou outra medida cabível?
9. Existe alguma iniciativa do Executivo para garantir que a rodoviária ofereça um serviço digno aos cidadãos, mesmo que a concessionária não atenda aos padrões exigidos?

Diante da relevância do tema para a população de Cáceres, requeremos que as respostas sejam enviadas dentro do prazo legal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pelo conhecimento que temos sobre o total desleixo em relação a Rodoviária de nossa Cidade. Onde encontramos muitas vezes em situação de sujeira, tanto em volta da Rodoviária, como falta de limpeza com os matos, e também a falta de limpeza na parte de dentro da Rodoviária.

Completo desleixo para o estacionamento para quem chega para deixar um viajante. Falta de sinalização e iluminação.

E também, falta de estrutura para incentivo para paradas de almoço das empresas de ônibus e comércios para o local.

Jerônimo Gonçalves
Vereador – Partido Liberal (PL)

Cáceres – MT, 06 de Março de 2025.

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT
CEP:78.210-056 Fone: (65) 3223-1707
site: www.caceres.mt.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78B1-56A7-DF25-8986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 06/03/2025 10:54:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/03/2025 às 11:55 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/78B1-56A7-DF25-8986>